

PARECER Nº 1541/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/02

Visa o Projeto de Resolução nº 004/02, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, dispor sobre a realização da Conferência Municipal Sobre Produção Mais Limpa, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dar outras providências.

A propositura objetiva propor que a Câmara Municipal de São Paulo promova anualmente, no mês de abril, a Conferência Municipal sobre Produção Mais Limpa.

Deverão ser obrigatoriamente convidados para participar do evento, a Federação das Indústrias de São Paulo - FIESP, a Revista Meio Ambiente Industrial, a Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, órgãos públicos e organizações não governamentais envolvidos com o desenvolvimento de tecnologias ambientais para a produção mais limpas

O projeto vem acompanhado de Justificativa explicando por que razão ele propõe que a Câmara Municipal realize anualmente a Conferência Municipal Sobre Produção Mais Limpa. O projeto de resolução tem como escopo que essa conferência ajude a conscientizar as empresas para que reduzam os resíduos de produção, reusem a água, racionalizem o uso da energia elétrica, minimizem as emissões gasosas, promovendo novas formas de organização funcional de uma determinada empresa, conseqüentemente além de obterem mais lucros, ajudarão a poupar recursos naturais e matérias primas.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade da propositura.

Foi realizada uma Audiência Pública onde se esclarece que a CMSP coloca no seu debate o conceito de município saudável. E que a Conferência objetiva um intercâmbio entre empresas instaladas em nosso município para o desenvolvimento de novas tecnologias de conservação ambiental. Já foi realizada a I Conferência Municipal sobre Produção Mais Limpa no auditório da FIESP, com diversas parcerias. Os 250 participantes presentes assinaram uma carta-compromisso sobre o assunto. Face a importância da matéria, já se está organizando a II Conferência.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é de parecer que, considerando os objetivos pretendidos, a Conferência será de grande utilidade para o Município em razão da troca de informações e conscientização das empresas para este tema de tão grande relevância. Desta forma ela posiciona-se favoravelmente ao projeto de lei apresentado.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30-10-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

MARCOS ZERBINI - Relator

EDIVALDO ESTIMA

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA